

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC-SESu
EDITAL PET ENGENHARIAS Nº 01/2017**

O Tutor do Grupo PET Engenharias, com anuência do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET/IFBA, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo de bolsistas e não bolsistas para o Grupo PET ENGENHARIAS do IFBA, campus Vitória da Conquista, nos termos da Lei Nº 11.180 de 23/9/2005, da Portaria MEC Nº 976 de 27/7/2010, da Portaria Nº 343 de 24/4/2013, obedecendo às orientações e critérios do Manual de Orientações Básicas- PET (MEC/SESu) e as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL E DO GRUPO PET ENGENHARIAS

1.1 O PROGRAMA PET/MEC/SESu

O PET ENGENHARIAS é um Programa mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sob responsabilidade da Secretaria de Ensino Superior (SESu), e consiste em um grupo formado por até 12 (doze) alunos bolsistas e até 06 (seis) não bolsistas (voluntários), que contam com a orientação de um professor tutor, visando propiciar condições para realização de atividades extracurriculares que favoreçam a formação acadêmica de excelência. As ações do programa são orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2 O GRUPO PET ENGENHARIAS DO IFBA

O Grupo PET Engenharias do IFBA foi aprovado no edital Nº11 de 19/07/2012 do MEC/SESu, lote III (grupos vinculados a cursos de engenharia e que tenham como foco a promoção e a produção da inovação tecnológica, sem prejuízo dos demais objetivos do PET). O PET Engenharias iniciou efetivamente suas atividades em Junho de 2013, envolvendo alunos dos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Elétrica. Atualmente, o grupo possui oito bolsistas e dois não bolsistas (voluntários), além de professores colaboradores.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- 2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- 2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas objetivam o preenchimento do corpo discente do Grupo PET ENGENHARIAS, de acordo com as exigências do Programa de Educação Tutorial do MEC-SESu.
- 3.2. Para este edital está previsto a disponibilidade de **04 vagas para bolsistas** do Grupo PET Engenharias.
- 3.3. Poderão ser disponibilizadas mais vagas do que aquelas listadas no item 3.2, desde que existam vagas disponíveis no grupo PET Engenharias quando do período de seleção.
- 3.4. As vagas para bolsistas de que trata o item 3.2, serão destinadas aos alunos do curso de Engenharia Ambiental e Engenharia Elétrica, da seguinte forma: 03 vagas para o curso de Engenharia Ambiental e 1 bolsista para o curso de Engenharia Elétrica.
- 3.5. Os demais candidatos classificados formarão um cadastro de reserva para possível aproveitamento e ingresso no grupo durante a validade deste edital, como bolsistas ou voluntários.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO

4.1. Para ingressar no PET ENGENHARIAS, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando regularmente do 2º ao 6º semestre do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Ambiental do IFBA;
- b) Apresentar, no máximo, cinco reprovações no histórico escolar no ato da inscrição;
- c) Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Ter expectativa de permanecer como bolsista do programa até a conclusão do seu curso de graduação;
- e) Dedicar no mínimo 20 horas semanais às atividades do programa;
- f) Não receber qualquer outro tipo e/ou vínculo empregatício;
- g) Não apresentar impedimentos de qualquer natureza para participar das atividades realizadas aos sábados, domingos e feriados, quando ocorrerem, salvo incompatibilidade religiosa.

4.2. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectado alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos, o candidato será automaticamente eliminado do processo e desligado do grupo (se for o caso).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas na sala do PET Engenharias, localizada no Centro de Vocação Tecnológica (CVT), no horário das 8 às 12 horas, conforme horário de funcionamento divulgado na página do PET na internet, no endereço: <http://petengenhariasifba.com.br>. As inscrições serão realizadas somente nos dias de segunda-feira (14:00-18:00 hs) e de terça-feira (8:00-12:00hs) de cada semana, conforme descrito no item 6.3.3.

5.2. Prazo de inscrição: **de 15 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2017.**

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Cópia do CPF e documento de identidade;
- c) 1 Foto 3 x 4;
- d) Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente (1 cópia), emitido pela CORES ou pelo portal do aluno;
- e) Histórico escolar atualizado, emitido pela CORES;
- f) Curriculum vitae no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente comprovado;
- g) Carta de intenção direcionada ao grupo PET Engenharias (ANEXO II);
- h) Declaração de que não é bolsista de outro programa e não acumulará bolsa (ANEXO III);
- i) Carta de recomendação de um professor (ANEXO IV);

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

5.6. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação da Lei Nº 11.180 de 23/9/2005, da Portaria MEC Nº 976 de 27/7/2010, do Manual de Orientações Básicas- PET (MEC/SESu) e instruções contidas neste edital.

5.7. Não será permitida a inclusão de documentos depois de esgotado o período de inscrições.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1.1. O processo seletivo público será regido por este edital, respeitando-se os dispositivos da Portaria MEC Nº 976 /2010, da Portaria Nº 343 de 24/4/2013; executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida pelo Tutor do grupo PET Engenharias do IFBA.

6.1.2. O processo seletivo público compreenderá cinco etapas distintas:

- a) *Avaliação do Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar (eliminatória e classificatória);*
- b) *Análise do currículo Lattes (classificatória);*
- c) *Carta de intenção direcionada ao grupo PET Engenharias (classificatória);*
- d) *Carta de recomendação de um professor (classificatória);*
- e) *Entrevista individual e/ou coletiva (classificatória).*

6.1.3. A primeira etapa será constituída do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). A nota do CRA corresponderá à média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas pelo(a) candidato(a);

6.1.4. A segunda etapa será constituída pela análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a), devidamente comprovado, contendo as informações pessoais do(a) candidato(a), comprovantes de participação em

atividades de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão, atividades profissionais, entre outros. De acordo com o barema, entende-se como atividade de pesquisa, a publicação de trabalhos científicos, participação em projetos de pesquisa, etc. Como atividade de ensino, entende-se participação em monitoria, disciplinas optativas extracurriculares, etc. A atividade de extensão tem-se participação em eventos, cursos, palestras, estágios, participação em centros acadêmicos e similares.

6.1.5. A terceira etapa será constituída de uma carta de intenção direcionada ao tutor do grupo PET Engenharias. A carta de intenção deverá ter entre 1 e 5 laudas (páginas), manuscrita e assinada ao final, contendo as justificativas, motivações e sugestões do(a) candidato(a) que pretende compor o programa, a disponibilidade para propor e realizar atividades em grupo, que convirjam para a realização do tripé ensino, pesquisa e extensão. Nesta carta deve conter uma proposta clara, objetiva e sucinta de uma atividade ou projeto que pretende conduzir no primeiro ano como membro do PET Engenharias, e que esteja relacionada com os objetivos do programa PET junto ao MEC. Na carta de intenção também serão avaliados os seguintes aspectos: clareza de exposição, sequência lógica das ideias, objetividade na exposição do conteúdo, argumentação do candidato e correlação do exposto com os objetivos do PET, entre outros, a critério da comissão de seleção.

6.1.6. A quarta etapa compreende a análise da carta de recomendação encaminhada por um(a) professor (a), contendo informações a respeito do(a) candidato(a), a qual deverá ser entregue em envelope lacrado na sala do grupo PET Engenharias, localizada no CVT, aos petianos responsáveis pela inscrição.

6.1.7. A quinta etapa será constituída pela entrevista individual e/ou coletiva com o(a) candidato(a). Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: compreensão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão, conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial, entre outros, a critério da comissão de seleção.

6.1.8. Não haverá segunda chamada para a entrevista.

6.1.9. Os candidatos serão entrevistados individualmente e/ou coletivamente por uma comissão de seleção composta por, no mínimo um (01) professor do campus, o tutor do grupo PET e alunos representantes do grupo PET Engenharias, definidos pelo tutor.

6.1.10. Serão atribuídas notas variando de 0 a 10 para o CRA, Currículo Lattes, Carta de intenção, Carta de recomendação e Entrevista.

6.1.11. A composição da Nota Final (NF) de cada candidato, após a quinta etapa, será calculada conforme a fórmula abaixo: em que: CRA = nota obtida no Coeficiente de Rendimento Acadêmico; CL= nota obtida no Currículo Lattes; CI= nota obtida na carta de intenção, CR= nota obtida na carta de recomendação e E = nota obtida na entrevista.

$$NF = (CRA \times 0,20) + (CL \times 0,10) + (CI \times 0,20) + (CR \times 0,20) + (E \times 0,30)$$

6.1.12. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais (NF), e serão convocados(as) os(as) candidatos(as) obedecendo o número de vagas para bolsistas existentes neste edital.

6.1.13. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.1.14. O não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na eliminação automática do candidato(a).

6.1.15. O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo público se, durante a sua realização faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de seleção, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos, bem como não apresentar a documentação exigida neste edital.

6.2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.2.1 O processo de seleção será efetivado por uma Comissão de Seleção, que será composta por: o Tutor do grupo PET em Engenharias, bem como professores e petianos definidos pelo tutor.

6.3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.3.1. A etapa de entrevista será realizada na sala do PET ENGENHARIAS ou no CVT do IFBA, no horário das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas. A ordem da entrevista será realizada por sorteio e divulgada com 1 (um) dia de antecedência via email dos inscritos, via murais do IFBA, no mural da coordenação do curso de Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica e/ou pelo site do PET (<http://petengenhariasifba.com.br>).

6.3.2. As datas de cada etapa do processo seletivo estão apresentadas neste edital. No entanto, a comissão de seleção se reserva o direito de alteração das datas. Neste caso, as novas datas deverão ser previamente comunicadas aos candidatos com, no mínimo, dois dias de antecedência, via email, via murais do IFBA, no mural da coordenação do curso de Engenharia Ambiental e pelo site do PET (<http://petengenhariasifba.com.br>).

6.3.3. O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

Evento	Data	Local
Lançamento do edital	15/05/2017	Via site do IFBA, via site do PET e nos murais do IFBA
Período de Inscrição	15/05/2017 a 30/05/2017	Sala do grupo PET Engenharias Horário funcionamento para as inscrições: Segunda-feira: 14:00-18:00hs Terça-feira: 8:00-12:00hs
Homologação as inscrições	01/06/2017	Site do PET e nos murais do IFBA
Avaliação da Carta de intenção e recomendação	02/06/2017 a 07/06/2017	Sala do PET Engenharias
Avaliação do Currículo Lattes	02/06/2017 a 07/06/2017	Sala do PET Engenharias
Entrevista	08/06/2017 a 15/06/2017	Sala do PET Engenharias
Divulgação do resultado preliminar	15/06/2017	Site do IFBA e/ou do PET Engenharias e murais do IFBA
Solicitação de recurso	16/06/2017	Sala do PET Engenharias
Divulgação do resultado Final	19/06/2017	Site do IFBA e/ou do PET Engenharias e murais do IFBA
Assinatura do Termo de Compromisso	19/06/2017	Sala do PET Engenharias
Início das atividades no grupo	26/06/2017	Sala do PET Engenharias

6.3.4. O início das atividades de que trata o item 6.3.3 fica condicionado à homologação dos candidatos selecionados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e pelo MEC.

7. DA APROVAÇÃO

7.1. Será aprovado o candidato que apresentar maior NOTA FINAL (NF), classificando-se, por ordem decrescente de pontuação os candidatos a bolsistas e voluntários.

7.2. Os candidatos classificados, mas não selecionados, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas surgidas dentro do prazo de validade deste edital.

7.3. O candidato selecionado receberá mensalmente uma bolsa de estudos no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), fixada pelo MEC/SESu, equivalente a uma bolsa de iniciação científica.

7.4. O candidato selecionado será admitido e mantido no grupo até a conclusão do seu curso de graduação, exceto quando deixar de cumprir as exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET, constantes da Portaria MEC 976/2010, do Manual de Orientações Básicas e na Lei Nº 11.180 de 23/9/2005 e demais legislações pertinentes.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na nota final de avaliação terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) ser voluntário (não bolsista) de grupo PET;
- b) possuir maior nota na entrevista;
- c) não apresentar reprovação;
- d) possuir maior coeficiente de rendimento acadêmico.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final será publicado e divulgado nos murais da coordenação de Engenharia Ambiental e Engenharia Elétrica, na página do IFBA (www.ifba.edu.br) e/ou na página do grupo PET Engenharias (<http://petengenhariasifba.com.br>) até o dia **19 de Junho de 2017**.

9.2. Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser encaminhado por escrito à Comissão de Seleção de bolsistas, por meio de memorando impresso, destinado à comissão de seleção do PET Engenharias até 24 horas após a divulgação do resultado, na sala do PET Engenharias. O recurso via memorando também poderá ser enviado digitalmente para o email: petengenhariasifba@hotmail.com

10. DA EFETIVAÇÃO DO BOLSISTA

10.1. Os bolsistas selecionados **serão efetivados** a partir de **26 de Junho de 2017**.

10.2. Aqueles classificados e pertencentes ao cadastro de reserva, aptos de acordo com as preposições do item 4 e item 6 deste Edital, estarão passíveis de efetivação por um prazo de até 12 (doze) meses, a partir da

divulgação do resultado final da seleção, desde que haja disponibilidade de novas vagas e interesse por parte do tutor do grupo PET Engenharias.

10.3. A aprovação e classificação final garantem ao candidato(a), apenas a expectativa de direito à admissão. O grupo PET ENGENHARIAS reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda aos seus interesses ou às suas necessidades, dentro do prazo de validade deste processo seletivo público.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, estabelecidas por este edital.

11.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo nas coordenações, nos murais e no site do PET Engenharias.

11.3. Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de seleção e Tutor do Grupo PET ENGENHARIAS, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

11.4. Informações adicionais podem ser obtidas na sala do PET Engenharias, localizada no CVT, Campus Vitória da Conquista, ou pelo E-mail: petengenhariasifba@hotmail.com ou pelo site (<http://petengenhariasifba.com.br>).

11.5. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 15 de Maio de 2017.

Felizardo Adenilson Rocha
Tutor do PET ENGENHARIAS
Campus Vitória da Conquista
Portaria reitoria N°1201 de 06/08/2013

ANEXO I

EDITAL PET ENGENHARIAS Nº 01/2017

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição:

Foto 3 x 4

Dados do(a) candidato(a):

Nome:		
Curso:		
Número de Matrícula:		
Ano de Ingresso no IFBA:		
Semestre em curso:		
Telefone para contato	Residencial:	Celular:
e-mail (legível):		
Endereço Residencial:		

Solicito minha inscrição para a seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial do PET ENGENHARIAS do IFBA, campus Vitória da Conquista. Declaro para os devidos fins, que são verdadeiras as informações acima prestadas, e que autorizo a verificação da veracidade das mesmas. Afirmando estar ciente das informações constantes neste edital de seleção e das normas do Programa de Educação Tutorial - PET do MEC/SESu.

Vitória da Conquista, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Comprovante de Inscrição

Nº de inscrição:

O candidato _____ está inscrito para participar do processo seletivo para aluno bolsista e/ou voluntário do Programa de Educação tutorial PET ENGENHARIAS, campus Vitória da Conquista, conforme Edital PET Engenharias Nº 01/2017.

Data: ____/____/____

Responsável pela inscrição

ANEXO III

EDITAL PET ENGENHARIAS Nº 01/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____ aluno (a) do curso
_____ do campus _____, matrícula
_____, CPF: _____, declaro para fins de comprovação
junto ao Programa de Educação Tutorial - PET não ser beneficiário (a) de qualquer outra modalidade de
bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza,
durante o período de permanência no grupo PET Engenharias, com bolsa concedida pelo MEC/SESu
(exceto bolsa FIES, PROUNI, de auxílio moradia e auxílio estudantil do IFBA ou equivalente).

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Observação: **Preencher o item A e entregar a folha a um professor de sua escolha para informar:**

A. Nome do Candidato:

Graduando em:

B. Nome do Informante:

Título:

Instituição:

1. Conheço o candidato desde _____ (ano) como meu aluno de:

a) Graduação() b) Outros (especificar): _____

2. Com relação ao candidato, fui seu:

a) Professor Orientador () b) Professor em uma disciplina ()

c) Professor em várias disciplinas () d) Outras funções (especifique): _____

3. Sua opinião é importante sobre o candidato que deseja ingressar no grupo PET ENGENHARIAS do IFBA. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são úteis para que possamos julgar da conveniência ou não de aceitá-lo no programa PET/MEC/PROEN/IFBA.

	Muito Bom	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação para trabalhar com pesquisa					
Motivação para trabalhar com ensino					
Motivação para trabalhar com extensão					
Capacidade para trabalho individual					
Capacidade para trabalho em grupo					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Relacionamento interpessoal					
Responsabilidade					
Pro-atividade (iniciativa) do candidato					

4. Como classificaria o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco () Médio () Bom () muito bom () excelente ()

5. Sendo de interesse, use a folha abaixo para descrever as potencialidades e/ou habilidades do candidato ou dar outras informações que achar necessárias.

Vitória da Conquista, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

